



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- DECISÃO DO REITOR Ad referendum DO CCEPE</b>	
Aprova Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito .....	<b>01</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado .....	<b>01 - 19</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado Acadêmico .....	<b>20 - 31</b>
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado .....	<b>32 - 44</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEPI - CAA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado Acadêmico .....	<b>45 - 56</b>
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE - Nºs 3.558, 3.559, 3.653, 3.655, 3.657 e 3.660/2014 .....	<b>57 - 59</b>
Comissão – CENTRO - CCS Nº 12/2014 .....	<b>60</b>
Altera Comissão – HC Nº 30/2014 .....	<b>60</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## DECISÃO DO REITOR (*Ad referendum*) DO CCEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO na forma prevista no artigo 33, alínea “p”, do Estatuto da Universidade, com base no **Parecer favorável** da Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação e de Admissão e Ensino Básico e o parecer favorável da Relatora Professora **Maria Teresa Jansen**, **APROVO ad referendum** do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE a **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. (Processo nº 23076.016634/2014-18)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado de 02 de junho de 2014)

A Coordenadora do **Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente**, através do Boletim Oficial da UFPE, do endereço eletrônico [www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) e do aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado é exigido graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Biomedicina Psicologia ou Pedagogia realizado em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do curso.

1.2 – Para o Curso de Doutorado é exigido mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC e recomendada pela CAPES/MEC, desde que o anteprojeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do curso.

1.3 – As inscrições serão realizadas de 01 a 11 de setembro de 2014 para o curso de Mestrado e de 15 a 25 de setembro de 2014 para o Doutorado.

1.4 – As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Pós-graduação em Saúde da Criança e o Adolescente, situada no Prédio da Pós-Graduação do CCS, 1º Andar, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00h de **segunda a quinta-feira**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.5 - As inscrições poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, para o endereço Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Ciências da Saúde - Prédio da Pós – Graduação do CCS - Secretaria do Programa de Pós – Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, 1º andar. Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a postagem, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Os envelopes serão recebidos lacrados.

1.8 – No ato da inscrição os candidatos receberão um número identificador que será usado em todas as divulgações feitas através do site [www.posca.ufpe.br](http://www.posca.ufpe.br) e dos quadros de aviso do Programa.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no **Mestrado**

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias **autenticadas** de Certidão de nascimento ou casamento ou registro de união estável ou assentamento de divórcio, Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) (De acordo com a resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, art 6º serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os alunos concluintes de curso de graduação e os servidores da UFPE. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional)

e) **Cópia autenticada** de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação nos termos do item 1.1

f) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexos V)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

g) Anteprojeto de dissertação, em 03 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso, contendo: pergunta condutora do estudo, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos e referências conforme as normas da ABNT; obedecendo a seguinte formatação:

- O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 5 páginas (excetuando-se capa, sumário e contracapa);
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm. As margens direita e inferior de 2 (dois) cm.

## 2.2 – Documentações exigidas para a inscrição no **Doutorado**

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias **autenticadas** de Certidão de nascimento ou casamento ou registro de união estável ou assentamento de divórcio, Identidade original, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II). A guia de recolhimento pode ser gerada através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); (De acordo com a resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, art 6º serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os servidores da UFPE. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação ou cópia do crachá funcional)
- e) **Cópia autenticada** de Diploma devidamente registrado (frente e verso) ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- f) Apresentar pelo menos **01 artigo publicado** ou documentação de que está **aceito para publicação**, em periódico indexado nos seguintes bancos de dados: SciELO, Medline, Pubmed, Scopus ou no Journal Citation Reports - JCR, como autor ou co-autor, a partir de **2009**;
- g) Anteprojeto de tese, em 03 cópias, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Curso, contendo: pergunta condutora, delimitação do problema do estudo, justificativa, revisão da literatura, objetivos, métodos, referências conforme as normas da ABNT, obedecendo a seguinte formatação:
- O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4, alinhamento justificado, digitado em espaço entre linhas de 1,5 (um, meio) cm, apenas no anverso das folhas, contendo no máximo 10 páginas (excetuando-se capa, sumário e contracapa);
  - Fonte do texto, Times New Roman 12;
  - Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
  - As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm. As margens direita e inferior de 2 (dois) cm.
- h) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexos V)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3.1 - No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação e à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado.

2.4.1 – É obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

2.4.2 - A matrícula definitiva está condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.5 – Não será admitida a matrícula/permanência no Programa de candidato aprovado que esteja comprometido com atividade acadêmica diversa cuja carga horária seja igual ou superior à 40h semanais.

### **3 – Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Mestrado.**

3.1 - A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros encarregados da elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos da Prova de Inglês e de três membros titulares e dois suplentes para as demais etapas.

3.2 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- Etapa 1 - Prova de Inglês (caráter eliminatório) e peso 1 para efeito de classificação.
- Etapa 2 - Prova Escrita (caráter eliminatório) e peso 1 para efeito de classificação.
- Etapa 3 - Defesa do anteprojeto (peso 6) e Avaliação do *curriculum vitae* (peso 2) (caráter classificatório)

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO</b>	
Inscrições	01 a 11 de setembro de 2014
<b>ETAPA 1</b>	
Prova de Inglês	16 de setembro de 2014 (13 às 16 horas)
Resultado	Até às 18h do dia 22 de setembro de 2014
Prazo Recursal da 1ª etapa	23 a 25 de setembro (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
<b>ETAPA 2</b>	
Prova Escrita	29 de setembro de 2014 (13 às 17 horas)
Resultado	Até às 18h do dia 06 de outubro de 2014
Prazo Recursal da 2ª etapa	07 a 09 de outubro de 2014 (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
<b>ETAPA 3</b>	
Defesa do anteprojeto e avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06 a 08 de outubro de 2014
Resultado	Até às 18h do dia 13 de outubro de 2014
Prazo Recursal da 3ª etapa	14 a 16 de outubro de 2014 (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
Resultado final	Até às 18h do dia 17 de outubro de 2014
Prazo Recursal da etapa final	20 a 22 de outubro (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
<b>Pré - Matrícula</b>	Fevereiro de 2015
<b>Matrícula e início das aulas</b>	Conforme Calendário da PROPESQ

3.3 – Etapa 1: Prova de Inglês

3.3.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 1 para efeito de classificação.

3.3.2 - A prova de Inglês terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e de aparelhos de comunicação.

3.3.3 - A prova de inglês objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente .

### 3.3.4 - São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Critérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	40%
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	60%

3.3.5 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento. Nestes casos, o candidato terá nota 10,0 (dez) na avaliação da língua inglesa.

### 3.4 – Etapa 2: Prova Escrita

3.4.1 – A prova escrita terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 1 para efeito de classificação.

3.4.2 - A prova escrita terá duração de 4 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer aparelho de comunicação.

3.4.3 - A prova escrita consistirá em 3 questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à saúde da criança e do adolescente.

### 3.4.4 – São critérios de avaliação na prova escrita:

Critérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da língua	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias	20%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova.	30%

### 3.5 – Etapa 3: Defesa do anteprojeto (peso 6) e avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 2).

3.5.1 – A defesa do anteprojeto de pesquisa consistirá em exposição oral do anteprojeto em até 10 minutos, seguida por arguição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 - 2003.

#### 3.5.1.1 - São critérios para avaliação do anteprojeto:

Critérios	Pontuação máxima
<b>Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato</b>	<b>40%</b>
<b>Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo</b>	<b>15%</b>
<b>Redação (sintaxe, clareza e consistência)</b>	<b>20%</b>
<b>Demonstração de autonomia e espírito crítico</b>	<b>25%</b>

3.5.1.2 – Ao *curriculum* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), (peso 2) sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.5.2 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas as atividades de Iniciação Científica, Monitoria e PET, realizadas durante o curso de graduação, e as atividades realizadas após a conclusão da graduação. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.5.2.1 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

### MESTRADO

#### 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 3,0)

<b>Cursos Pré-Mestrado</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1,0/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,5/ano	0,5
Programa de Extensão Tutorial – PET	0,5/ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120 e < 360h)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)	1,0/curso	2,0
Programa de Residência	1,0/ano	3,0

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto	0,25/semestre	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,25/atividade	0,75
Coorientação de TCC	0,05/atividade	0,25
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	2,0
Atividade profissional com criança e adolescente	0,50/ano	1,5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc..	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	7,5
Participação outra (coautor/assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

#### 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 2,5)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico / evento, local, autores,	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,40/artigo	2,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,5
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	1,5
Editor/autor de livro	0,25/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	1,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda	0,25/participação	1,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25 participação	1,5

### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação/ Unidade	Pontuação Máxima
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,20/participação	1,0
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,50/participação	2,0
Participação em Comissão organizadora de eventos científicos/ extensão	0,50/participação	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,0
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	3,0

#### **4 – Das etapas do Exame de Seleção e Admissão para o Doutorado.**

4.1 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapa 1 - Prova de Inglês (eliminatório), peso 1 para efeito de classificação.

Etapa 2 – Defesa do anteprojeto (eliminatória) com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 6 (seis) para classificação. Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3) (classificatória)

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO</b>	
Inscrições	15 de setembro a 25 de setembro de 2014
<b>Etapa 1</b>	
Prova de Inglês	07 de outubro de 2014 (13h às 16h)
Resultado	Até as 18h do dia 13 de outubro de 2014
Prazo Recursal da 1ª etapa	14 a 16 de outubro de 2014 (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
<b>Etapa 2</b>	
Defesa do Anteprojeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	20 a 22 de outubro de 2014
Resultado 2ª etapa	Até às 18h do dia 27 de outubro de 2014
Prazo Recursal 2ª etapa	28 a 30 de outubro de 2014 (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
Resultado final	Até as 18h do dia 31 de outubro de 2014
Prazo Recursal da etapa final	03 a 05 de novembro de 2013 (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas)
<b>Pré - Matrícula</b>	Fevereiro de 2015
<b>Matrícula e início das aulas</b>	Conforme Calendário da PROPESQ

4.2 – Etapa 1 - Prova de Inglês

4.2.1 – A prova de Inglês terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e terá peso 1 para efeito de classificação.

4.2.2 - A prova de Inglês terá duração de 3 horas, sendo vedada a utilização de dicionário e de aparelhos de comunicação.

4.2.3 - A prova de inglês objetiva avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na área da saúde da criança e do adolescente.

#### 4.2.4 - São critérios para avaliação da prova de Inglês:

Crítérios	Pontuação máxima
Demonstração da capacidade de tradução de um texto	40%
Responder corretamente às questões formuladas baseadas no texto objeto da prova de conhecimentos de idioma.	60%

4.2.5 – Poderá ser dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento. Nestes casos, o candidato terá nota 10,0 (dez) na avaliação da língua inglesa.

### 4.3 – Etapa 2

#### 4.3.1 - Defesa do anteprojeto.

**Defesa do anteprojeto de pesquisa, com nota mínima de aprovação 7 (sete), terá peso 6 para efeito de classificação.**

4.3.1.2 A defesa do anteprojeto de pesquisa consistirá em exposição oral do anteprojeto em até 20 minutos, seguida por argüição, pela comissão examinadora. Será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 - 2003.

#### 4.3.1.3 São critérios para análise do anteprojeto:

Crítérios	Pontuação máxima
<b>Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato</b>	<b>25%</b>
<b>Pertinência da bibliografia quanto ao objeto do estudo</b>	<b>10%</b>
<b>Contextualização teórico-metodológica</b>	<b>30%</b>
<b>Redação (sintaxe, clareza e consistência)</b>	<b>10%</b>
<b>Demonstração de autonomia e espírito crítico</b>	<b>25%</b>

#### 4.3.2 - Avaliação do *Curriculum Vitae*

**4.3.2.1 – A avaliação do *Curriculum* terá peso 3 para efeito de classificação e se restringirá às atividades realizadas durante o curso de graduação (Iniciação Científica) e atividades realizadas após a graduação.**

4.3.2.2 – Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo as demais notas calculadas com base nele através de regra de três

**4.3.2.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:**

#### **DOUTORADO**

#### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Peso 2,0)**

<b>Cursos Pré-Doutorado</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	10
Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito	-	08

<b>Cursos Pré-Doutorado</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado	-	06
Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado	-	04

## 2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA (Peso 2,0 )

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0
Professor de terceiro grau – substituto	0,50/ano	2,0
Orientação PIC/PIBIC	0,50/aluno	1,0
Orientação de TCC (graduação)	0,50/aluno	1,0
Orientação de Monografia (especialização)	1,0/aluno	2,0

## 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 0,5)

<b>Atividade</b> Indicar local, projeto, período, envolvimento, etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Autor de pesquisa concluída	2,50/pesq	5,0
Coautor de pesquisa concluída	1,25/pesq	2,5
Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)	1,25/pesq	2,5

## 4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA (Peso 5,0)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico / evento, local, autores, participação	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	3,0
Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO	0,60/artigo	
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo	
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo	
Autor de capítulo de livro com ISSN	0,30/capítulo	2,0
Coautor de capítulo de livro com ISSN	0,15/capítulo	
Autor de livro	1,0/livro	
Autor de resumo publicado em Anais de eventos	0,20/tema	2,0
Coautor de resumo publicado em Anais de eventos	0,10/tema	
Conferência/Palestra em Evento Internacional	0,50/participação	2,0
Conferência/Palestra em Evento Nacional	0,40/participação	
Conferência/Palestra em Evento Regional	0,30/participação	
Conferência/Palestra em Evento Local	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional	0,30/participação	1,0
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional	0,20/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional	0,10/participação	
Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local	0,05/participação	

## 5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Peso 0,5)

<b>Trabalho produzido</b> Indicar local, duração, etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsista de Iniciação Científica	2,50/semestre	10,0

## **5. Resultado**

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a etapa classificatória, sendo exigido nota 7 para aprovação, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente,

### 5.2.1 Mestrado

- a) Maior nota na prova escrita
- b) Maior nota na defesa do anteprojeto
- c) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*
- d) Maior nota na prova de Inglês

### 5.2.2 Doutorado

- a) Maior nota na defesa do anteprojeto
- b) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*
- c) Maior nota na prova de Inglês

5.3 - A divulgação da classificação final será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [www.posca.ufpe.br](http://www.posca.ufpe.br). O Boletim Oficial da Universidade publicará as notas e a classificação final.

5.3.1 As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, feitas no site [www.posca.ufpe.br](http://www.posca.ufpe.br) e nos quadros de aviso, usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. **Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.**

## **6. Recursos**

6.1 - Caberá recurso de nulidade ou de recontagem devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **7. Vagas e Classificação**

7.1 - São fixadas em 19 vagas para o Curso de Mestrado e 14 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo III).

7.1.1 – O preenchimento de 18 vagas do curso de Mestrado e de 13 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7.1.2 – A vaga restante de cada um dos cursos será preenchida por servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE que, aprovados na seleção, não tenham logrado classificação na forma prevista em 7.1.1, obedecida a ordem de classificação. (Resolução 1/2011 do CCEPE)

7.1.3 – Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado será convocado e poderá ocupar a vaga remanescente.

## **8 – Disposições gerais**

8.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Prédio da Pós – Graduação do CCS, 1º andar, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901. Email: [ppgsca@gmail.com](mailto:ppgsca@gmail.com) e telefone: 21268514

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas.

8.3 – A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7, como nota mínima para aprovação.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a defesa do anteprojeto será realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.posca.ufpe.br](http://www.posca.ufpe.br).

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos a partir da publicação da desclassificação na etapa em que estiver participando e até 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 02 de junho de 2014

Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente - UFPE,

### **Anexos:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – VAGAS

IV – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CV PARA O MESTRADO

VI – MODELO DO CV PARA O DOUTORADO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

FOTO

FICHA DE

## INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Área de Concentração: Abordagens Quantitativas em Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais.	
		<input type="checkbox"/> Crescimento e Desenvolvimento	
		<input type="checkbox"/> Clínica e epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas	
		<input type="checkbox"/> Estudos da morbimortalidade da criança	
		<input type="checkbox"/> Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente	
Área de Concentração: Educação e Saúde	Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Métodos qualitativos aplicados à Ciência da Saúde	
		<input type="checkbox"/> Formação de recursos humanos na área de saúde	
		<input type="checkbox"/> Educação em saúde	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>			
Nome:		Estado Civil	
Filiação Pai			
Mãe			
Data nascimento	/ /	Naturalidade	CPF
Identidade	Expedição órgão	Data	
Título de Eleitor No.	Seção	Zona	Estado
Endereço		Nº	
Complemento		Bairro	
Cidade	UF:	CE P:	Telefone Fixo ( )
Celular ( )	E-mail		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de Graduação	Instituição	Ano Conclusão	
Curso de Mestrado	Instituição	Ano Conclusão	
Bolsista	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Órgão de Fomento	Período De ___/___/___ a ___/___/___
<b>INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS</b>			
Vínculo com a UFPE	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cargo:	
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___			
Vínculo com outra Instituição de ensino superior?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da instituição	
Período do vínculo: De ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:	

Vínculo com Instituição Estadual ou Municipal?	( ) Sim ( ) Não	Nome da instituição	
Período do vínculo: De ___/___/_____ a ___/___/_____		Cargo:	
Vínculo com Instituição Privada?	( ) Sim ( ) Não	Nome da instituição	
Período do vínculo: De ___/___/_____ a ___/___/_____		Cargo:	
Data:	Assinatura do candidato:		

## **ANEXO II: MODELO DE BOLETO - PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE GRU**

1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: CODIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO: CÓDIGO – 288322

NÚMERO DE REFERENCIA: CÓDIGO – 3149

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não e necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): CPF do candidato, nome do candidato (MAÍSCULA)

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil . Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

## **ANEXO III: VAGAS**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PARA DOCENTES E FUNCIONÁRIOS</b>
<b>Mestrado</b>	<b>Abordagens Quantitativas em Saúde</b>	<b>13</b>	<b>01</b>
	<b>Educação e Saúde</b>	<b>05</b>	
<b>Doutorado</b>	<b>Abordagens Quantitativas em Saúde</b>	<b>07</b>	<b>01</b>
	<b>Educação e Saúde</b>	<b>06</b>	

## ANEXO IV: DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE

Linha 1: Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais.	
<b>Descrição:</b> Estudos das alterações histológicas e dos mediadores inflamatórios envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Caracterização de polimorfismos genéticos envolvidos nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Avaliação dos componentes sensoriais e motores das doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais. Macro e micronutrientes nas doenças gastrintestinais orgânicas e funcionais: função e repercussões. Trata-se de compreender as alterações teciduais e funcionais nas doenças gastrintestinais orgânicas, com ênfase na alergia à proteína do leite de vaca, na doença do refluxo gastroesofágico, na doença inflamatória intestinal e na doença celíaca, e funcionais (disfagia funcional, alteração sensório-motora oral, regurgitação, constipação, dor abdominal). Estudos de fatores de risco, diagnósticos e intervenções preventivas e terapêuticas nessas situações clínicas. Fatores psicossociais envolvidos nas doenças gastrintestinais. Estudos de terapêutica psicológica e qualidade de vida nas doenças gastrintestinais. Intervenções nutricionais nas doenças gastrintestinais. Avaliação dos efeitos de doenças orgânicas de outros sistemas sobre a histopatologia e atividade sensorial e motora do trato digestório.	
Docentes:	Cláudia Marina Tavares de Araújo
	Gisélia Alves Pontes da Silva
	Margarida Maria de Castro Antunes
	Kátia Galeão Brandt

Linha 2: Crescimento e Desenvolvimento	
<b>Descrição:</b> a) Crescimento: Estudo dos fatores determinantes da restrição do crescimento intrauterino. Estudo das repercussões da restrição do crescimento intrauterino na aceleração compensatória do crescimento pós-natal, na composição corporal, na ocorrência de sobrepeso/obesidade e complicações metabólicas tardias. b) Desenvolvimento: Avaliação do desenvolvimento cognitivo, da linguagem, emocional/ comportamental, motor e sensorial do lactente e pré-escolar: identificação precoce de atrasos e de “janelas de oportunidade” para o desenvolvimento cerebral. Estudo dos fatores biológicos e ambientais que influenciam o desenvolvimento neuropsicomotor da criança: nutrição, prematuridade e suas complicações, relação familiar, estilo parental, interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente, qualidade dos cuidados e da estimulação precoce, “estresse tóxico” (abuso e negligência infantil, depressão materna, abuso de drogas e violência doméstica). Programas de intervenção centrados na criança, na família e em instituições educacionais: capacitação quanto às técnicas de estimulação psicossocial e compreensão da importância da interação da criança com os pais/cuidadores e o ambiente na promoção do desenvolvimento neuropsicomotor.	
Docentes:	Ana Bernarda Ludermir
	Andréa Lemos Bezerra de Oliveira
	Cláudia Marina Tavares de Araújo
	Giselia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Paulo Sávio Angeiras de Góes
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Silvia Regina Jamelli
	Silvia Wanick Sarinho
	Sophie Helena Eickmann

Linha 3: Clínica e epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas

**Descrição:**

Pesquisa clínica em doenças imunoalérgicas, rinite alérgica, asma, dermatite atópica, alergia alimentar, imunodeficiência e auto-imunidade, aspectos de diagnóstico, da etiopatogenia e de manejo através de ensaios clínicos.

Estudos epidemiológicos de fatores de risco, causas, características clínicas e co-morbidades associadas às doenças imunoalérgicas prevalentes na infância e na adolescência.

Docentes:	Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho
	Décio Medeiros Peixoto

Linha 4: Estudos da morbimortalidade da criança

**Descrição:**

Estudos epidemiológicos da morbimortalidade na criança no Nordeste do Brasil. Estudos de avaliação de programas e serviços com repercussões na morbimortalidade da criança

Docentes:	Paulo Sávio Angeiras de Góes
	Pedro Israel Cabral de Lira
	Silvia Regina Jamelli
	Silvia Wanick Sarinho

Linha 5: Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente

**Descrição:**

Estudo dos fatores de risco, das causas e das conseqüências dos distúrbios nutricionais prevalentes, relacionados ao déficit e ao excesso, na população materno infantil. Estudos de intervenção nutricionais em nível comunitário.

Docentes:	Alcides da Silva Diniz
	Giselia Alves Pontes da Silva
	Marília de Carvalho Lima
	Pedro Israel Cabral de Lira

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Linha 1: Métodos qualitativos aplicados à Ciência da Saúde

#### **Descrição:**

Realizar estudos qualitativos complementares à abordagem epidemiológica das condições de saúde e morbidade na infância e adolescência, com ênfase na análise dos aspectos bioéticos

Docentes:	Cleide Maria Pontes
	Estela Maria Leite Meirelles Monteiro
	Luciane Soares de Lima
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos

### Linha 2: Formação de Recursos Humanos para a promoção da Saúde da Criança e do Adolescente

#### **Descrição:**

Estudos contemplando a formação de recursos humanos atuantes na promoção da saúde da criança e do adolescente, a fim de identificar e analisar fatores relacionados a esta, no âmbito do ensino médio, da educação superior, e da formação continuada, numa perspectiva intersetorial e interdisciplinar.

Estudos voltados ao desenvolvimento, avaliação e intervenção em programas de formação de recursos humanos atuantes na promoção da saúde da criança e do adolescente, bem como análise de fatores intervenientes, utilizando metodologias ativas no processo de ensino aprendizagem

Estudos destinados a investigar, especificar, desenvolver e avaliar o impacto de métodos de ensino, soluções e ferramentas em Tecnologias da informação e comunicação (TIC) no campo da formação de recursos humanos para a promoção da saúde da criança e do adolescente.

Docentes:	Bianca Arruda Manchester de Queiroga
	Cleide Maria Pontes
	Daniela Tavares Gontijo
	Estela Maria Leite Meirelles Monteiro
	Luciane Soares de Lima
	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos
	Rosalie Barreto Belian
	Silvia Wanick Sarinho

### Linha 3: Educação em saúde

#### **Descrição:**

Estudos que envolvem a identificação, análise e compreensão dos diferentes fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente e que caracterizam como relevantes para ações educativas no âmbito da promoção da saúde deste público.

Estudos compreendendo o espaço escolar como lócus para a identificação, análise e compreensão dos diferentes fatores que interferem na saúde da criança e do adolescente.

Linha 3: Educação em saúde								
<p>Estudos direcionados para o desenvolvimento e avaliação de metodologias de pesquisa e intervenção em educação em saúde, de cunho participativo, junto a diferentes atores e cenários (intersetoriais e interdisciplinares) envolvidos na promoção da saúde da criança e do adolescente.</p> <p>Estudos destinados a investigar, especificar, desenvolver e avaliar o impacto de métodos de ensino, soluções e ferramentas em Tecnologias da informação e comunicação (TIC) no campo da promoção de educação em saúde.</p>								
Docentes:	<table border="1"> <tr><td>Bianca Arruda Manchester de Queiroga</td></tr> <tr><td>Cleide Maria Pontes</td></tr> <tr><td>Daniela Tavares Gontijo</td></tr> <tr><td>Estela Maria Leite Meirelles Monteiro</td></tr> <tr><td>Luciane Soares de Lima</td></tr> <tr><td>Maria Gorete Lucena de Vasconcelos</td></tr> <tr><td>Rosalie Barreto Belian</td></tr> </table>	Bianca Arruda Manchester de Queiroga	Cleide Maria Pontes	Daniela Tavares Gontijo	Estela Maria Leite Meirelles Monteiro	Luciane Soares de Lima	Maria Gorete Lucena de Vasconcelos	Rosalie Barreto Belian
Bianca Arruda Manchester de Queiroga								
Cleide Maria Pontes								
Daniela Tavares Gontijo								
Estela Maria Leite Meirelles Monteiro								
Luciane Soares de Lima								
Maria Gorete Lucena de Vasconcelos								
Rosalie Barreto Belian								

ANEXO V - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O MESTRADO

**OBS:**

**1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE**

**2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

**1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

1.1 Programa de Monitoria

1.2 Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional

1.3 Bolsista de Extensão

1.4 Programa de Extensão Tutorial – PET

1.5 Curso de Aperfeiçoamento (CH  $\geq$  120 e < 360h)

1.6 Curso de Aperfeiçoamento na área do Programa (CH  $\geq$  120 e < 360h)

1.7 Curso de Especialização/Licenciatura (CH  $\geq$  360h)

1.8 Curso de Especialização/Licenciatura na área do Programa (CH  $\geq$  360h)

1.9 Programa de Residência

1.10 Programa de Residência na área do Programa

## **2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 2.1 Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública
- 2.2 Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área do Programa
- 2.3 Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto
- 2.4 Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto na área do Programa
- 2.5 Coordenação de disciplina/Orientação de TCC
- 2.6 Coorientação de TCC
- 2.7 Supervisão de estágio curricular na área do Programa
- 2.8 Preceptoria de Residência/Internato
- 2.9 Preceptoria de Residência/Internato na área do Programa
- 2.10 Atividade profissional com criança e adolescente

## **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA**

- 3.1 Autor de pesquisa concluída
- 3.2 Autor de pesquisa concluída na área do Programa
- 3.3 Participação outra (coautor, assistente/técnico de pesquisa)
- 3.4 Participação outra na área do Programa (coautor, assistente/técnico de pesquisa)

## **4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO**

- 4.1 Artigo completo: publicado em periódico indexado
- 4.2 Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico indexado
- 4.3 Artigo completo: publicado em periódico não indexado
- 4.4 Artigo completo na área do Programa: publicado em periódico não indexado
- 4.5 Publicação de capítulo de livro
- 4.6 Publicação de capítulo de livro na área do Programa
- 4.7 Editor / autor de livro
- 4.8 Editor / autor de livro na área do Programa
- 4.9 Resumo publicado em Anais de eventos
- 4.10 Resumo publicado em Anais de eventos na área do Programa
- 4.11 Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
- 4.12 Participação em Congresso na área do Programa Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/ Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa redonda
- 4.13 Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster
- 4.14 Apresentação em Congresso na área do Programa: Tema Livre/Pôster

## **5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

- Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte
- Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte na área do Programa
- Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso
- Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão
- Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno
- Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno
- Curso de Extensão (CH mínima de 20h) na área do Programa, como aluno
- Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno
- Curso de Extensão (CH mínima de 40h) na área do Programa, como aluno

## **ANEXO VI – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O DOUTORADO**

**OBS:**

**1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE**

**2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.**

### **IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

Mestrado:

### **1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO**

- 1.1 Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) com artigo da dissertação publicado ou aceito
- 1.2 Mestrado em área distinta da do Programa com artigo da dissertação publicado ou aceito
- 1.3 Mestrado na área do Programa (Pediatria / Saúde da Criança e do Adolescente/Saúde Materno Infantil) sem artigo da dissertação publicado
- 1.4 Mestrado em área distinta da do Programa sem artigo da dissertação publicado

### **2 – ATUAÇÕES PROFISSIONAL-DIDÁTICA**

- 2.1 Professor de terceiro grau – efetivo
- 2.2 Professor de terceiro grau – substituto
- 2.3 Orientação PIC/PIBIC
- 2.4 Orientação de TCC (graduação)
- 2.5 Orientação de Monografia (especialização)

### **3 – ATIVIDADES DE PESQUISA**

- 3.1 Autor de pesquisa concluída
- 3.2 Coautor de pesquisa concluída
- 3.3 Participação outra (assistente/técnico de pesquisa)

### **4 – PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICO-ACADÊMICA**

- 4.1 Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE
- 4.2 Artigo publicado em periódico indexado no SCIELO
- 4.3 Artigo publicado em periódico indexado no LILACS
- 4.4 Artigo publicado em periódico sem indexação
- 4.5 Autor de capítulo de livro com ISSN
- 4.6 Coautor de capítulo de livro com ISSN
- 4.7 Autor de livro
- 4.8 Autor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.9 Coautor de resumo publicado em Anais de eventos
- 4.10 Conferência/Palestra em Evento Internacional
- 4.11 Conferência/Palestra em Evento Nacional
- 4.12 Conferência/Palestra em Evento Regional
- 4.13 Conferência/Palestra em Evento Local
- 4.14 Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Internacional
- 4.15 Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Nacional
- 4.16 Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio em Evento Regional
- 4.17 Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio /em Evento Local

### **5 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 5.1 Bolsista de Iniciação Científica

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGEP**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 23/07/2014)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO**  
**(para ingresso em 2015)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com\\_content&view=article&id=314%3Aboletim-oficial-2014&catid=1&Itemid=125](http://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=314%3Aboletim-oficial-2014&catid=1&Itemid=125), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;

- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item **3.1.2** (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo.**

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 30/09/2014.**

### 3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será em Etapa Única, conforme cronograma::

<b>Cronograma do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições:	14/Agosto a 30/Setembro/2014	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	01/Octubro a 01/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	30/Setembro/2014	08:00 às 12:00
Resultado	02/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	03 a 05/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Resultado final:	09/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março - 2015 - Conforme Calendário da PROPESQ.	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março - 2015 - Conforme Calendário da PROPESQ.	

A seleção será realizada em etapa única e serão avaliados os seguintes aspectos: **Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida.** A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,50 (Análise Documental) e 0,50 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

#### 3.1.1 – Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos, tendo caráter classificatório. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo, e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso).
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

### **1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):**

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

<b>Peso</b>	<b>Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>
0,33	A) Adequação da graduação ao programa
0,45	B) Média geral no histórico escolar do candidato
0,22	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Curso</b>
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
6	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota IGC \* nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

A) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

## **2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):**

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
0,45	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
0,55	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$X$  = Tempo de iniciação científica (em meses)

Nota de atividade de pesquisa =  $3,8147 \ln(x) - 2,8207$

Onde  $\ln(x)$  = logaritmo neperiano de  $X$

Sendo a Nota de atividade de pesquisa  $\leq 10$

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia.
5	Outras áreas.

### **3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):**

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*1 + B*4 + C*8$$

Sendo a Nota Produção  $\leq 10$

#### **3.1.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa ([www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

Título,

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO

Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

**OBSERVAÇÃO 1:** O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

### 3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
0,20	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
0,20	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
0,30	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – O candidato não poderá ter nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**.

## 4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGE - [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep)), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGE.

## 5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

## 6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 20 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

## 7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG  
Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
5º Andar do Bloco Administrativo - Sala 517  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária  
Recife-PE CEP: 50.740-530  
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h)  
Fax: (81) 2126-8728 R.4

E-mail secretaria: [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

### Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEF, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, de caráter eliminatório.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgef](http://www.ufpe.br/ppgef)

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 23 de julho de 2014.

Danielle Costa Morais

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2015  
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
3. Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Visto de permanência (se estrangeiro) \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
5. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
6. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
7. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>		
Nome do Curso:		
Instituição:		
Mês/ano de início		
Mês/ano de conclusão		
Resultado do IGC (da instituição):	Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: ( ) SIM - (essencial) ( ) SIM – (preferencial) ( ) NÃO  
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. ( ) meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. ( ) meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. ( ) meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

**Informe a linha de pesquisa de seu interesse** (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

- ( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção  
( ) Gestão da Informação  
( ) Otimização de Sistemas e Processos  
( ) Planejamento e Gestão da Competitividade  
( ) Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Para os candidatos que também se inscreveram no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção do campus Caruaru (PPGEP-CAA), indicar sua ordem de prioridade de interesse (1 (maior) e 2 (menor)) quanto aos dois referidos programas. A indicação da preferência não garante a seleção em nenhum dos programas, como também não garante que o candidato seja selecionado no de maior interesse, podendo o mesmo ser selecionado na opção de menor interesse:

- ( ) CAMPUS RECIFE  
( ) CAMPUS AGRESTE

**Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:**

- ( ) participei da reunião de esclarecimentos no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
( ) não participei

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:**

- ( ) folder via: ( ) correio; ( ) e-mail  
( ) colega; ( ) outros  
( ) cartaz  
( ) anúncio jornal/revista  
( ) internet:( ) e-mail ou ( ) homepage  
( ) indicação de colega  
( ) indicação de professor  
( ) outro: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2015

**MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO**  
**ANEXO**

**1. Conhecimento de Língua Inglesa**

N	P	R	B	N	P	R	B	Fala	Lê	Escreve	
								N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

- **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- **Possui conhecimento de outros idiomas ?** ( ) sim ( ) não

Se positivo, informar os idiomas:

---

**2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação**

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

### 3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

### 4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

### 5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

---

---

---

5.2 Outras atividades:

---

---

---

### 6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

---

---

---

---

---

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO II – Regime de dedicação ao curso**

**Mestrado**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: ( ) SIM\* ( ) NÃO

\*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

---

---

---

---

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo  (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE DOUTORADO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 23/07/2014)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO**  
**(para ingresso em 2015)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com\\_content&view=article&id=314%3Aboletim-oficial-2014&catid=1&Itemid=125](http://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=314%3Aboletim-oficial-2014&catid=1&Itemid=125), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- i) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (exemplo: CD);
- j) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download), e regime de dedicação ao curso, na forma do Anexo III (download);
- k) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- l) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- m) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- n) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);

- o) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- p) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

**OBSERVAÇÃO 1** - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 24 de Novembro de 2014 para defenderem a dissertação de Mestrado (ou ter sido pré-aprovado por meio de defesa de pré-banca ou similar, mediante apresentação de documento oficial da coordenação), sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

**OBSERVAÇÃO 2** - Os candidatos concluintes de Mestrado, com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2014, terão os seguintes prazos: até o dia 19 de Dezembro de 2014 para efetuarem a pré-análise; e até o final de Fevereiro de 2015 para defenderem a dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

- q) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- r) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- s) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEP;
- t) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até cinco anos;
- u) Cópia da dissertação de mestrado (observação 3 e 4).

**OBSERVAÇÃO 3** – Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até o dia 24 de Novembro 2014 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

**OBSERVAÇÃO 4** - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2014, terão um prazo até o dia 24 de novembro 2014 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado será em Etapa Única, conforme cronograma:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições*:	14/Agosto a 30/Setembro/2014	08:00 às 12:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	01/Outubro a 05/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Resultado	09/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	10 a 12/Dezembro/2014	08:00 às 12:00

<b>Cronograma do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado final:	15/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março - 2015 - Conforme Calendário da PROPESQ	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março - 2015 - Conforme Calendário da PROPESQ	

\* A entrega do Resultado do Teste de Inglês (TOEFL ou IELTS) poderá ser até o dia 24/Outubro/2014

A seleção será realizada em etapa única, considerando dois aspectos: **análise documental** e **avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise Documental**) e 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**).

### 3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

### 1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

<b>Peso</b>	<b>Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período</b>
0,40	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
0,10	B) Média geral no histórico da graduação
0,50	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Curso de Mestrado</b>
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc> e deve está explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota IGC \* nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

## **2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):**

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

**ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DO CONCURSO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.**

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

<b>TOEFL</b>	<b>IELTS</b>	<b>Nota atribuída</b>
120	9	10
118	8,5	
114		
110	8	
105	7,5	
100		
94	7	
88	6,5	
83		
77	6	
72	5,5	8
68		
64	5	
60		
56	4,5	
52		
48	4	6
44	3,5	
40		
36	3	4
33		
29	2,5	
25		
22	2	2
18	1,5	
15		
12	1	1
8		
0	0	0

### **3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):**

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES - Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

<b>Quantidades publicadas</b>	<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Peso</b>
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	0,40
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	0,60

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}}$$

Tempo desde a conclusão do mestrado	Nota
Defesa de mestrado em 2013	0,5
Defesa de mestrado em 2012	1
Defesa de mestrado em 2011	2
Defesa de mestrado em 2010	3
Defesa de mestrado em 2009	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica  $\leq 10$

### 3.1.2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
0,30	B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
0,20	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
0,20	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEP em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Adiel Teixeira de Almeida
- Adiel Teixeira de Almeida Filho
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Cristiano Alexandre Virgínio Cavalcante
- Danielle Costa Morais
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Andrés López Droguett
- Francisco de Sousa Ramos
- Leandro Chaves Rêgo

#### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (**Análise Documental** ou **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgep](http://www.ufpe.br/ppgep).

#### **5 - Recursos:**

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

#### **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 – São fixadas em 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a

seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

## **7 - Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEPE-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG  
Secretaria do PPGEPE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
5º Andar do Bloco Administrativo  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária  
Recife-PE CEP: 50.740-530  
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4  
E-mail secretaria: [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

### Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail [ppgepsec@gmail.com](mailto:ppgepsec@gmail.com)

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgepe](http://www.ufpe.br/ppgepe)

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

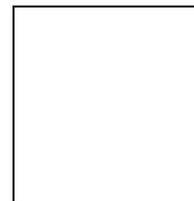
Recife, 23 de julho de 2014.

Danielle Costa Morais

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEPE/UFPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**



**ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2015**

**Doutorado**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_

Telefones comercial \_\_\_\_\_

3. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Visto de permanência (se estrangeiro) \_\_\_\_\_
4. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
6. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			<b>P - Pouco,</b> <b>R - Razoável</b> <b>B - Bem</b>
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										
Francês										
Espanhol										
Outras										

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA MATÉRIA:**

( ) folder via: ( ) correio; ( ) email  
 ( ) colega: ( ) outros

( ) cartaz  
 ( ) anúncio jornal/revista  
 ( ) internet: ( ) email ou ( ) homepage  
 ( ) indicação de colega  
 ( ) indicação de professor  
 ( ) \_\_\_\_\_

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa:      ( ) SIM - (essencial)                      ( ) SIM – (preferencial)                      ( ) NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : \_\_\_\_\_

Título do Ante-Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

Importância do Projeto: \_\_\_\_\_

Motivação: \_\_\_\_\_

Resultados Esperados \_\_\_\_\_

Observações:

**Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.**







**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

**ANEXO III – Regime de dedicação ao curso**

**Doutorado**

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: ( ) SIM\* ( ) NÃO

\*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

---

---

---

---

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo  (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEF - CAA**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 21/07/2014)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO**  
**(para ingresso em 2015)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste – PPGEF-CAA, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (PPGEF-CAA) - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o referido Curso de Mestrado Acadêmico é exigido graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGEF - CAA, situada no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- v) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- w) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- x) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- y) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- z) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- aa) Histórico escolar do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC (original ou cópia autenticada);
- bb) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- cc) 01 (uma) via do artigo de que trata o item **3.1.2** (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo;**

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 31/10/2014.**

### 3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGE-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada em etapa única, de acordo com o cronograma a seguir:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	22/Setembro a 31/Outubro/2014	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	03/Novembro a 08/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Resultado	09/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	10 a 12/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Resultado final:	15/Dezembro/2014	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março/2015 (Calendário PROPESQ)	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março/2015 (Calendário PROPESQ)	

Na seleção serão avaliados os seguintes aspectos: **Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida.** A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,50 (Análise Documental) e 0,50 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

### 3.1.1 – Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos baseada em critérios explícitos e distintos, tendo caráter classificatório. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo ressaltando no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos). Não incluir relatórios em empresas.
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso).
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### **1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):**

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

<b>Peso</b>	<b>Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período</b>
0,38	A) Adequação da graduação ao programa
0,45	B) Média geral no histórico escolar do candidato
0,17	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- C) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Curso</b>
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
5	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
4	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
3	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

D) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota IGC \* nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

E) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é bastante relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já concluiu a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

## **2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):**

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
0,45	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
0,55	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

C) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$X$  = Tempo de iniciação científica (em meses)  
 Nota de atividade de pesquisa =  $3,8147\text{Ln}(x) - 2,8207$

Onde  $\text{Ln}(x)$  = logaritmo neperiano de  $X$

Sendo a Nota de atividade de pesquisa  $\leq 10$

D) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

<b>Nota</b>	<b>Natureza do Trabalho</b>
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias
5	Administração e Economia.
3	Outras áreas.

### **3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):**

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

<b>Quantidades publicadas</b>	<b>Tipo de trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	<b>Pontos</b>
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	2,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*2 + B*4 + C*8$$

$$\text{Sendo a Nota Produção} \leq 10$$

#### **3.1.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será realizada com base na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato para este edital de seleção deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site ([www.ppgep.org.br/caa](http://www.ppgep.org.br/caa)) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

- Título,  
1. INTRODUÇÃO  
2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA  
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA  
4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO  
Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

**OBSERVAÇÃO 1:** O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

### 3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
0,30	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
0,20	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
0,20	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
0,30	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – O candidato não poderá ter nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**.

## 4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública ( no site [www.ppgep.org.br/caa](http://www.ppgep.org.br/caa)), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site ([www.ppgep.org.br/caa](http://www.ppgep.org.br/caa)).

## 5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

## 6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 13 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

## 7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGE-CAA, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Secretaria do PPGE-CAA - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste

Rodovia BR 104, KM 59 – Nova Caruaru, CEP: 55002-970

Caruaru - PE – Brasil

Fone: (81) 91858575 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail secretaria: [secppgecaa@gmail.com](mailto:secppgecaa@gmail.com)

### Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGE-CAA, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 91858575 (atendimento ao público 08-12h) ou pelo e-mail [secppgecaa@gmail.com](mailto:secppgecaa@gmail.com)

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, de caráter eliminatório.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgecaa](http://www.ufpe.br/ppgecaa).

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Caruaru, 21 de Julho de 2014.

Marcelo Hazin Alencar

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE-CAA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
(PPGEP-CAA)

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

8. Nome Completo: \_\_\_\_\_
9. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
10. Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_
11. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Visto de permanência (se estrangeiro) \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_
12. Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_
13. Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_
14. CPF: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa:    ( ) SIM - (essencial)                    ( ) SIM – (preferencial)                    ( ) NÃO  
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

4. ( ) Meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**(PPGEP-CAA)**

**ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição**

**MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO**  
**ANEXO**

**2. Conhecimento de Língua Inglesa**

N	P	R	B	N	P	R	B	Fala				Lê				Escreve			

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

• **Fez curso(s) de Língua Inglesa?**      ( ) sim ( ) não  
 Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

• **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?**      ( ) sim ( ) não  
 Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

• **Possui conhecimento de outros idiomas ?**      ( ) sim ( ) não  
 Se positivo, informar os idiomas:

---

**6. Atividades de Iniciação científica durante a graduação**

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

**7. Outras atividades relevantes durante a graduação**

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

**8. Produção intelectual**

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

**9. Atividades desenvolvidas após a graduação**

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

---



---



---



---

5.2 Outras atividades:

---



---



---



---

**7. Informe**

1) Qual a motivação para desenvolver o mestrado no PPGEP na modalidade acadêmica:

---



---



---



---



---



---



---

2) Quanto a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

---



---



---



---



---



---

Data:        /        /       

Ass.: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**(PPGEP-CAA)**

**ANEXO II – Regime de dedicação ao curso**

**Mestrado Acadêmico – PPGEP-CAA**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: ( ) SIM\*                      ( ) NÃO

\*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo  (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**PORTARIA N.º 3.598, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019326/2014-36, designados através da Portaria n.º 1810/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 56, Especial, de 26/05/2014. (Processo n.º 23076.035529/2014-70)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.599, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019325/2014-91, designados através da Portaria n.º 1813/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 43, Especial, de 25/04/2014. (Processo n.º 23076.035528/2014-25)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.653, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047090/2013-47, designados através da Portaria n.º 1783/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 40, Especial, de 22/04/2014. (Processo n.º 23076.035527/2014-81)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.655, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, SIAPE n.º 2331829, CPF: 658.326.124-34, e JOSÉ GILDO DE LIMA, SIAPE: 1125194, CPF: 430.939.654-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.019328/2014-25, designados através da Portaria n.º 1801/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 42, Especial, de 24/04/2014. (Processo n.º 23076.035530/2014-02)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.657, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE n.º 3130010, CPF: 069.949.464-87, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.033001/2013-85, designados através da Portaria n.º 3349/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 75, Especial, de 25/07/2013. (Processo n.º 23076.034768/2014-11)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.660, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Substituir o membro da Comissão FRANCISCO FERNANDES AMANCIO, SIAPE n.º 0274990, CPF: 187.664.714-44, por SIMONE DIAS DE AZEVEDO, SIAPE: 2134209, CPF: 619.778.454-87, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 1980/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 35 de 22/04/2013. (Processo n.º 23076.028339/2012-34)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA NO. 12/2014 – CCS, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Examinadora de Avaliação para Progressão e Promoção Funcional dos Docentes do Departamento Materno Infantil do Centro de Ciências da Saúde – UFPE.

**Titulares:** - Profa. Romualda Castro do Rego Barros  
- Profa. Sílvia Wanick Sarinho  
- Profa. Jocelene Tenório de Albuquerque Madruga Godói (Depto. Medicina Clínica)

**Suplentes:** - Prof. Marcílio Lins Aroucha  
- Prof. Josemir Belo dos Santos (Depto. Medicina Tropical)

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº 31/2014/HC, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Ementa: **Alteração de Portaria**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**R E S O L V E**

Alterar a composição da Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituído pela Portaria 03/2012/HC e modificada pela Portaria nº 26/2014, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

NOME	SIAPE	
Marcos Vinícius Ferraz de Lucena	1134553	Presidente
Eliane Jucielly Vasconcelos Santos	1543967	Membro
Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal	1133607	Membro
Lucirley Maria de Almeida	1133607	Membro
Regina Lúcia Gomes Botter	2331186	Membro
Maria José Tenório Ibanez	1131694	Membro

Frederico Jorge Ribeiro  
Superintendente